Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 02/12/2022.

Número da edição: 3228

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/N°022/2022

Em, 01 de Dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 31 de novembro de 2022 de forma online, Ata nº. 015/2022/CMS/FMS

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, o Plano de Trabalho para celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Camapuã e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã (SPROMIC), para pagamento da Folha do 13º salário e encargos concernentes, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que será pago em parcela única.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 30/11/2022

WILSON BELCHIOR PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias